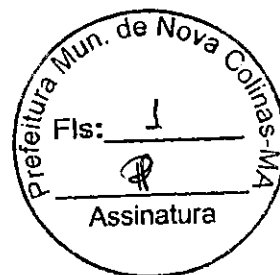




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05



Nova Colinas - MA, 17 de junho de 2024.

À Sua Excelência, o Senhor
Prefeito Municipal

Assunto: Aquisição de Aparelho de RAIO - X e impressora (digitalização de imagem de Raio - X), para atender à demanda dos serviços de saúde do município de Nova Colinas - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Exmo. Senhor,

Após diligências internas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos do aparelho de Raio - X que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando a futura contratação de empresa para o fornecimento Aquisição de Aparelho de RAIO - X e impressora (digitalização de imagem de Raio - X), para atender à demanda dos serviços de saúde do município de Nova Colinas - MA, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<p>DIGITALIZADOR CR: Sistema monocassete, de piso/chão, para Raios X</p> <p>Sistema de Digitalização de Imagens de Raios X, de piso/chão, por placas de fósforo, monocassete, com resolução de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios X. Resolução de escala de cinza 12bits/pixel. Capacidade de processamento de no mínimo 55 cassetes/hora no tamanho 35x43cm. Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de Raios X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: Monitor (LCD) de no mínimo 23 polegadas; Memória local de 4GB; Disco rígido (HD) local de 500 GB; Armazenamento em disco local (HD) de 4000 imagens; Processamento de imagem por controle de range dinâmico (DRC) e processamento multi-frequencial; Gravação de imagem no formato JPEG e DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo; Rotação/Inversão de imagem (de cima para baixo ou da direita para esquerda); Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Visualização em tela cheia independente do monitor a ser utilizado; Ampliação/Redução da imagem para visualização; Colimação por software da área da imagem não irradiada (Shutter Eletrônico); Recorte da imagem no tamanho e na posição especificada pelo usuário; Inserção de marcações e anotações na imagem; Processamento para eliminação das linhas de grade; Algoritmos de redução de ruído; Régua de medidas e ângulos; medições de área cardíaca; Visualização em modo cine;</p>	Und	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

	Elaboração e impressão de laudo; Configuração livre para impressão de várias imagens em diversos layouts; Serviço DICOM 3.0, Storage; Serviço DICOM 3.0 Print; Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management. Deve conter também uma Impressora DRY com no mínimo duas gavetas.		
2	IMPRESSORA:IMPRESSORA DIGITAL PARA IMPRESSÃO DE FILME, COM CAPACIDADE MINIMA DE ATÉ 2 TAMANHOS DE FILME EM PADRÃO DICOM 3.0, PARA USO EM MODALIDADE MEDICA.	und	1

Considerando a necessidade desta aquisição, é necessária a contratação de empresas para a referida aquisição, pois são itens imprescindíveis para a realização de exames dos pacientes deste município.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento acima descrito, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,

Raquel dos Santos Caldas

Secretária Municipal de Saúde